



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 117/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Vant Engenharia &amp; Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor e da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 117/2017, para Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia Civil para Levantamento, Monitoramento, Fiscalização, Elaboração de Orçamentos Projetos e Documentações para atender o Setor de Projetos e Convênios da Prefeitura.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), passando o valor do contrato original de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para R\$ 60.800,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 02/09/2020, encerrando – se em 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 117/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Luiz Carlos Silva- pela Contratada e testemunhas

Deodápolis - MS, 31 de agosto de 2020.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**

**1.1. OBJETO Aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete do Prefeito, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:**

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, a saber.**

<b>Empresa: B. A. MARQUES &amp; CIA LTDA - ME</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação das mercadorias</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
01	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAÇÃ, ESPÉCIE: NACIONAL, APLICAÇÃO: ALIMENTAR, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, AROMA E SABOR DE ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS. KG	800	CEASA	6,60	5.280,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM, CONGELADO, SEM FERIMENTOS, DEFEITOS OU SUJIDADES, DEVENDO ESTAR EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS POR KG.	450	AMARELINHA	5,20	2.340,00
03	PÃO DE SAL FRANCÊS - KG. PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA UNIDADE, ASSADO, FRESCO, DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO REFINADA, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. TIPO FRANCÊS BRANCO DE SAL	1.470	CRATIVA	11,30	16.611,00
04	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO: DE FORMA, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E SELOS DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. EMBALAGENS PESANDO APROXIMADAMENTE 400 À 500GR	200	HIPER	7,30	1.460,00
05	LEGUME, TIPO: PEPINO, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DEVERÁ APRESENTAR, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO. KG	300	CEASA	4,93	1.479,00
06	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG	1.125	SILOE	12,15	13.668,75
07	BISCOITO SEM LACTOSE SABOR COCO - EMBALAGEM 300 A 400 G, DE 1 QUALIDADE, SEM RECHEIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 300 A 400 G. NÃO DEVE CONTER LACTOSE.	100	LIANE	4,55	455,00
08	BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: NOZES, PACOTE 1 KG	170	SONHO DE VALSA	33,00	5.610,00
09	CHANTILLY, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO E LACTOSE, PRAZO VALIDADE: 8 MÊS, PESO: 250 G, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, TIPO EMBALAGEM: AEROSOL LITOGRAFADA.	20	AMÉLIA	13,99	279,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

10	EMULSIFICANTE ALCALINO, ESTABILIZANTE MONOGLICERÍDEOS, MONOESTEARATA DE SOBITANA E POLI-, APLICAÇÃO: PADARIA, BOLOS E SORVETES, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EMULSIFICANTES, INS 471, INS 470 E INS 475. EMBALAGEM CONTENDO APROX. 250 GR.	60	EMUSTAB	8,40	504,00
11	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.	390	BAIANA	4,25	1.657,50
12	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - EMBALAGEM 01 KG. DE ACORDO COM A NTA 34. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO PREVIAMENTE-MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA E MÁXIMO 14% P/P DE UMIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO,	100	SINHÁ	3,10	310,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM 500 GR. OBTIDA DE LASCAS DE PÃO TORRADO, OBTIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVENDO APRESENTAR COR CLARA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	50	KODILAR	5,25	262,50
14	LEITE CÔCO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE DE CÔCO, BENZOATO SÓDIO, CABOXIMETILCELULOSE, VALIDADE MINIMA ANO, ACONDIC. FRASCOS 200 ML	140	MENINA	2,99	418,60
15	MAIONESE - MOLHO DE MESA, TIPO: MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME. EMBALAGEM 200 GR EM SACHE	100	SUAVIT	2,45	245,00
16	LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE - EMBALAGEM 200 GR, ACONDICIONADO EM SACHÊ, CONTENDO 200G, COM INSPEÇÃO FEDERAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	100	CIAFRIOS	2,22	222,00
17	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	1.100	COAMO	4,02	4.422,00
18	ÁGUA MINERAL - GARRAFA 500 ML; SEM GÁS, EMBALAGEM PLASTICA. FARDO C/ 12 UNID.	130	AQUARELA	16,30	2.119,00
19	COADOR DE CAFÉ ELEMENTO FILTRANTE EM NYLON COM ESTRUTURA E CABO.	150	MOC	5,50	825,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>58.169,15</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>58.169,15</b>

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis – MS 10 de março de 2020.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa VAGNO SEBASTIÃO DA SILVA MEI**

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Chaveiro, para atendimento das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Gabinete do Prefeito**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

**PREÇOS:**

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

<b>Empresa: VAGNO SEBASTIÃO DA SILVA MEI</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação dos Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE	UN	215	9,00	1.935,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA EM GERAL, FECHADURA DE TRAVAMENTO, FECHADURA TETRA, FECHADURA MULTIPONTO, FECHADURA DE TRINCOS ENTRE OUTRAS.	UN	185	35,30	6.530,50
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS SIMPLES (INTERNA E EXTERNA), NOVA, COMPLETA DE PORTAS E MÓVEIS	UN	100	54,00	4.500,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE CODIFICADA PARA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS.	UN	105	92,45	9.707,25
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE FECHADURA	UN	75	44,00	3.300,00
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO	UN	70	43,00	3.010,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>28.982,75</b>

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis – MS 11 de março de 2020.

## AMHAD



## NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **MARCELO AVANCI MACÁRIO**, inscrito no CPF nº 011.618.431-08, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário de parte do Lote 77 da Quadra 88 da matrícula nº 5.430 e **NELSON BAQUECA AVANCI**, inscrito no CPF nº 323.572.229-72 proprietário de parte do Lote 17 da Quadra 92 matrícula nº 5.431.

**AFONSO NIENKOTTER HOSTALACIO**, inscrito no CPF nº 012.202.001-40, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, proprietário do Lote 80 da Quadra 88 da matrícula nº 4.783.

**Confrontante;** com o lote rural situado na Quadra 88, Lote 79, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Presidente Castelo**, neste ato parte do Lote rural nº 79 Quadra nº 88 Distrito de Presidente Castelo, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Victor Hugo Omitto Franco  
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 08 de agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**SEMA**  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social, Habitação e  
Cidadania



## NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **LUIZ ANTONIO BENELLI**, inscrito no CPF nº 015.547.718-89, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário do Lote 63 da Quadra 86 da matrícula nº 293.

**R.J.N PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.951.137/0001-70, proprietário de parte do Lote 57 da Quadra 86 matrícula nº 1.882.

**Confrontante;** com o lote rural situado na Quadra 86, Lote 64, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Presidente Castelo**, neste ato parte do Lote rural nº 64 Quadra nº 86 Distrito de Presidente Castelo, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Victor Hugo Quinto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 08 de agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Fone: (67) 3448-1925 - Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB**

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **ROZELI DE JESUS PEREIRA E OUTROS**, inscrito no CPF nº 448.142.241-68, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário do Lote 01 da Quadra 85 da matrícula nº 6.990.

**JOSE PAULINO CEZAR**, inscrito no CPF nº 387.024.958-72, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário de parte do Lote 04 da Quadra 85 matrícula nº 47.

**Confrontante;** com o lote rural situado na Quadra 85 Lote 02, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Presidente Castelo**, neste ato parte do Lote rural nº 02 Quadra nº 85 Distrito de Presidente Castelo, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

  
Victor Hugo Omitto Franco  
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 08 de agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Fone: (67) 3448-1925 - Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**SEMA**  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social, Habitação e  
Cidadania



### NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Por ser insuficiente o endereço na matrícula para que se notifique por AR, notificamos o (a) **DEOCLECIANO JOSE DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 050.892.631-91, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário do Lote 02 da Quadra 87 da matrícula nº 2.363.

**NIVALDO APARECIDO DE BIASI**, inscrito no CPF nº 529.169.101-82, residente e domiciliado no município de Deodápolis – MS, proprietário de parte do Lote 03 da Quadra 87 matrícula nº 5.426.

**Confrontante;** com o lote rural situado na Quadra 87 Lote 01, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, **O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual nº 3.690 de 13 de maio de 1976, inscrito no CNPJ nº 03.903.176/001-41, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 001.318.154-SSP/MS e inscrito no CPF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, está iniciando a regularização fundiária do **Distrito de Presidente Castelo**, neste ato parte do Lote rural nº 01 Quadra nº 87 Distrito de Presidente Castelo, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da Publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Victor Hugo Omitto Franco  
Direitor Presidente-AMHAD

Deodápolis/MS, 08 de agosto de 2020.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Fone: (67) 3448-1925 - Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**SEMA**  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social, Habitação e  
Cidadania**VICTOR HUGO OMITTO FRANCO**  
Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD**NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.****OBJETO: REURB NO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO.**

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Presidente Castelo-Deodápolis-MS. A Quadra 85 Lote rural 02.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO Nº 5/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis-MS, 08 de agosto de 2020

**VICTOR HUGO OMITTO FRANCO**  
Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD**NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.****OBJETO: REURB NO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO.**

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Presidente Castelo-Deodápolis-MS. A Quadra 87 Lote rural 01.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO Nº 5/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis-MS, 08 de agosto de 2020

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Fone: (67) 3448-1925 - Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**SEMA**  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social, Habitação e  
Cidadania



**PREFEITURA DE  
DEODÁPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
2017-2021

**VICTOR HUGO OMITTO FRANCO**  
Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

---

**NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.**

**OBJETO: REURB NO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO.**

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Presidente Castelo-Deodápolis-MS. A Quadra 88 Lote rural 79.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO N° S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis-MS, 08 de agosto de 2020

**VICTOR HUGO OMITTO FRANCO**  
Diretor Presidente da Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD

---

**NOTIFICAÇÃO SOBRE O INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB.**

**OBJETO: REURB NO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO.**

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventuais interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processo de regularização fundiária o Distrito de Presidente Castelo-Deodápolis-MS. A Quadra 86 Lote rural 64.

Em caso de oposição o Interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de intimação de terceiro interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência

Caso haja Interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados para o endereço Rua EUGÊNIO CORDEIRO CALADO N° S/N- Bairro Jardim Deodápolis. (ponto de referência Agência de Habitação de Deodápolis-AMHAD).

Deodápolis-MS, 08 de agosto de 2020

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Fone: (67) 3448-1925 - Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)